

Decreto no 297

O Prefeito Municipal de Pampaia, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, III, do Decreto - Lei Federal no 1.202, de 8 de abril de 1939, e, de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto - Lei Estadual no 3.030, de 28 de Outubro de 1942;

Dispor: -

A partir desta data, o senhor José Paulino Gomes, do cargo de Bibliotecário, cujo cargo vichá excedido em substituição.

(A) José de Castro Aguiar
Prefeito Municipal
Publicado e registrado nesta Secretaria, em 4/12/46
Publicado por afixação no local de costume 4/12/46.

(A) Nestor de Barros
Secretário.

Decreto - Lei no 298

O Prefeito Municipal de Pampaia, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, VII, do Decreto - Lei Federal no 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta: -

Artigo 1º - As fianças a que estão sujeitos, digo, obrigados os Tesoureiros, Almoxarife e Fiscais de arrecadação dos Dis-